



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº. 030/2020**

**Em, 14 de Setembro de 2020.**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exm<sup>o</sup>. Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal e a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. **Maria Eugênia** – Chefe de Gabinete, que seja encaminhada a esta Casa de Lei, informações detalhadas sobre a utilização dos recursos da Emenda do Deputado Francisco do PT para o enfrentamento do COVID-19.

### **JUSTIFICATIVA**

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar, tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal e Chefe de Gabinete na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 14 de Setembro de 2020.

**FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Vereador Proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☒ Aprovado(a) por: ☒ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3  
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3  
Em: ☒ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA  
realizada em 21 / 09 / 2020.

### Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente

João Maria Luciano, Vice-Presidente

**FALTOU**

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário

### Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador

José de Azevedo Dantas, Vereador

Marfran de Medeiros Santos, Vereador

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora

### EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: ☒ Unanimidade ☐ Maioria em 21 / 09 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente

### DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar  
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara  
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal  
☐

Presidência, 21 / 09 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente